EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O problema da violência política no Brasil é histórico e tem raízes estruturais refletidas em nossa sociedade. Os direitos políticos são direitos fundamentais, e promover seu livre exercício é dever do Estado e de todos os demais atores participantes do sistema político brasileiro. Esse tipo de violência, segundo a Organização dos Estados Americanos (OEA), é caracterizada como uma ação, uma conduta ou uma omissão realizada de forma direta ou por meio de terceiros, podendo se materializar por meio de agressões físicas ou psicológicas, morais, sexuais, virtuais, institucionais, raciais, de gênero, LGBTQIA+fóbicas, entre outras, e podendo ser cometidas contra candidatas, eleitas, nomeadas ou na atividade da função pública.

As faces do racismo e outras formas de discriminação, que estruturam a sociedade brasileira, permeiam as instituições e promovem diversos mecanismos que se filiam à manutenção de opressões e desigualdades, as quais dificultam as chances de alcance da igualdade para pessoas negras no Brasil. Historicamente, o racismo se reflete nos índices de desigualdade social, racial e de gênero, violência armada e policial, e, também, na ausência de acesso dessa população aos espaços de tomada de decisão. Essa realidade é observada em Porto Alegre, que, marcada pela desigualdade racial na divisão territorial da Cidade, em que a população negra ocupa, majoritariamente a periferia, tem menos oportunidades, sofre mais com a violência, e carece de representação política, tendo sido, em 2020, a primeira vez em que uma bancada negra foi eleita para o legislativo municipal.

Em 2020, vivenciamos ainda um grande acontecimento nacional que impôs mais um importante desafio para as mulheres negras e população LGBTQIA+ no Brasil: as eleições municipais. Com mais de 85 mil candidatas negras para os cargos de vereadoras e prefeita em todos os municípios brasileiros, as eleições de 2020 foram marcadas pelas campanhas em ambiente virtual, pela temática da pandemia de Covid-19 e pelos episódios de violência política, que, mesmo durante a pandemia, se intensificaram em comparação às eleições de 2016 e encontraram novas formas de acontecer, como, por exemplo, os ataques em redes sociais. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra)[[1]](#footnote-1), também nas eleições de 2020, houve um aumento no registro de candidaturas de pessoas transexuais, chegando ao número de 263 candidaturas de mulheres transexuais ou travestis.

Dados da pesquisa[[2]](#footnote-2) das ONGs Terra de Direitos e Justiça Global mostram que, enquanto os homens agentes políticos estão mais expostos à violência por meio de assassinatos e atentados, as mulheres são as maiores vítimas de ataques que buscam a intimidação, a deslegitimação dos seus corpos enquanto agentes políticos e a exposição a situações vexatórias. São mulheres que perfazem o índice de 76% das vítimas em casos de ofensas, e, em mais da metade desses casos, as ofensas são motivadas pelo crime de racismo e por misoginia. A pesquisa A Violência Política contra Mulheres Negras do Instituto Marielle Franco[[3]](#footnote-3) mostra que quase 100% das candidatas ao pleito eleitoral de 2020, consultadas, sofreram mais de um tipo de violência política. E 60% dessas mulheres foram insultadas, ofendidas e humilhadas em decorrência da sua atividade política nestas últimas eleições.

Ainda, sobre os dados acerca da violência política contra mulheres negras, a principal violência apontada pelas mulheres negras na pesquisa foi a virtual, representando quase 80% do total dos ataques sofridos por essas mulheres. Uma média de oito em cada dez das entrevistadas que foram submetidas a essa violência receberam comentários e mensagens de cunho racista em suas redes sociais, *e-mail* ou aplicativos de mensagens, sendo que quase 10% desses ataques foram feitos em eventos públicos virtuais. Em 62% dos casos, essa violência foi moral e psicológica e mais de 50% dessas mulheres foram vítimas de violência praticada por órgãos públicos, instituições e agentes públicos ou privados.

Além da violência política, as mulheres, e especialmente as mulheres negras, sofrem cotidianamente com o machismo e a violência física e psicológica. Os dados do Estado do Rio Grande do Sul são alarmantes para ilustrar essa realidade e indicam a necessidade de pautarmos, simbolicamente, dias de enfrentamento a isso, conscientizando a população e respeitando a memória de todas mulheres que lutaram para o fim dessa opressão. Para ilustrar, em 2020, no Estado do Rio Grande do Sul, foram registradas 33.392 ameaças contra as mulheres, 18.944 lesões corporais, 1.908 casos de estupro, 323 tentativas de feminicídio e 78 feminicídios consumados[[4]](#footnote-4).

A escolha da data de 14 de março para marcar o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e Periféricas tem como marco temporal a data do assassinato de Marielle Francisco da Silva, nascida em 27 de julho de 1979. Em 2021, completam-se três anos da brutal perda de Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes.

Marielle Franco era uma mulher, negra, LGBT, mãe, filha, irmã, esposa e cria do complexo da Maré, favela da zona norte do Rio de Janeiro. Socióloga com mestrado em Administração Pública, foi eleita vereadora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com 46.502 votos. Foi também presidente da Comissão da Mulher da Câmara. No dia 14 de março de 2018, foi assassinada junto ao seu motorista Anderson, em um atentado ao carro onde estava. Treze tiros atingiram o veículo e, até hoje, a justiça brasileira não conseguiu identificar os mandantes do crime que chocou o Brasil e o mundo. Quem mandou matar Marielle mal podia imaginar que ela era semente, e que milhões de marielles, em todo o mundo, se levantariam no dia seguinte.

Marielle se formou pela PUC-Rio e fez mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Sua dissertação teve como tema: “UPP: a redução da favela a três letras”. Iniciou sua militância em direitos humanos após ingressar no pré-vestibular comunitário e perder uma amiga, vítima de bala perdida, num tiroteio entre policiais e traficantes no Complexo da Maré.

Trabalhou em organizações da sociedade civil, como a *Brazil Foundation* e o Centro de Ações Solidárias da Maré (Ceasm). Coordenou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), e construía diversos coletivos e movimentos feministas, negros e de favelas. Aos 19 anos de idade, tornou-se mãe de uma menina. Isso ajudou a se constituir como lutadora pelos direitos das mulheres e debater esse tema nas favelas.

A instituição do Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e Periféricas é um marco para a legislação deste Município e uma forma de engajar a população em um debate extremamente importante para a democracia brasileira. Reconhecer a memória de uma defensora de direitos humanos, parlamentar, e a sua luta contra os desafios cotidianos causados pelo fenômeno da violência política é essencial para o fortalecimento de uma agenda propositiva de defesa dos direitos humanos de forma geral e, principalmente, do direito ao exercício político.

Faz-se importante destacar que a instituição dessa data no Calendário Oficial do Município auxilia na divulgação e na informação da população em geral quanto à importância do enfrentamento à violência política contra mulheres negras, LGBTQIA+ e periféricas, em especial a promoção da memória e luta de Marielle Franco enquanto uma defensora de direitos humanos que lutava pelo direito de todos.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos parlamentares desta Casa legislativa, a fim de que aprovem esta Proposição.

Sala das Sessões, 9 de março de 2021.

VEREADORA LAURA SITO

VEREADORA BRUNA RODRIGUES VEREADORA DAIANA SANTOS

VEREADORA KAREN SANTOS VEREADOR MATHEUS GOMES

**PROJETO DE LEI**

**Inclui a efeméride Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e Periféricas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Aleg****re –, e alterações posteriores, no dia 14 de março.**

**Art. 1º**  Fica incluída a efeméride Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e Periféricas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 14 de março.

**Art. 2º**  As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de divulgações, seminários e palestras, em escolas, universidades, praças, teatros e equipamentos públicos do Município de Porto Alegre, sobre Marielle Franco e a importância do enfrentamento à violência política.

**Art. 3º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF

1. “Assassinatos de pessoas Trans voltam a subir em 2020”. Disponível em: https://antrabrasil.org/category/violencia/. [↑](#footnote-ref-1)
2. “Violência Política e Eleitoral no Brasil: Panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020”. Disponível em: http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio\_Violencia-Politica\_FN.pdf [↑](#footnote-ref-2)
3. “A Violência Política de Mulheres Negras”. Disponível em: https://www.violenciapolitica.org/ [↑](#footnote-ref-3)
4. Dados coletados da Secretaria da Segurança Pública – observatório de segurança pública. [↑](#footnote-ref-4)